



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 11/98

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.286142.00.9, foi cadastrado como logradouro público o logradouro conhecido como Rua Cristal, antiga Rua Diretriz 4328, com extensão aproximada de 104,00m, e largura média da via de 14,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de outubro de 1998.

Newton Burmelster,
Secretário

(Agreste).